



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO PARA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**

EDITAL nº 01/2023

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação do Sistema de Bibliotecas, torna pública o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória, nos termos deste Edital e da legislação vigente. Este processo seletivo reger-se-á por este Edital, pela nº Lei 11.788/2008, pela Lei nº 7.853/1989, pelo Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da SGDP/ME, pela Portaria UFBA nº 169/2019-GAB e pela Portaria UFBA 188/2020-GAB.

1. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

1.1. O resultado será divulgado dia **22/05/2023** no endereço eletrônico <http://www.sibi.ufba.br>.

1.2. Sendo convocado o 1 (hum) candidato melhor classificado, desde que cumpridos os critérios de aprovação no processo seletivo.

1.3. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá apresentar-se à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas para entrega dos documentos, abaixo relacionados, para efetivação do estágio:

- a) Cópia de documento oficial de Identidade e CPF.
- b) Cópia do Título de Eleitor com Comprovação de Quitação Eleitoral.
- c) Comprovante de residência.
- d) Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.
- e) Histórico escolar atualizado.
- f) Comprovante de matrícula atualizado.
- g) Comprovante de dados bancários (conta corrente, agência e banco das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander dos bancos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

1.4. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

1.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

A saber;

| | |
|---|-----------------|
| KAROLINA DUARTE DA COSTA | SELECIONADO |
| IURI CARVALHO DE SOUSA | NÃO SELECIONADO |
| JOAO MANOEL SANTANA FERREIRA DOS SANTOS | NÃO SELECIONADO |
| VANGEL SANTOS MACHADO | NÃO SELECIONADO |

Apresentação da documentação junto ao SIBI/UFBA: 22/05/2023 a 26/05/2023

Salvador, 02 de maio de 2023.

Ivana Aparecida Borges Lins
Coordenadora Geral
SIBI/UFBA